



Indicação Nº 3354/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto à Secretaria de Governo, para que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua quinze de novembro, localizado no Bairro Jardim São Carlos.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, para que determine através da Secretaria Competente, para que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua quinze de novembro, localizado no Bairro Jardim São Carlos, nesse Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Trata-se de solicitação de suma importância, pois a via em questão apresenta uma configuração urbanística com canteiro central, que a divide em duas pistas de rolamento em sentidos opostos. Atualmente, a iluminação pública encontra-se instalada apenas em um dos lados da rua, o que gera diversos problemas relacionados à segurança e à eficiência da iluminação.

A presença do canteiro central impede que a iluminação instalada de um lado da via seja suficiente para atender uniformemente ambos os lados, especialmente nas seguintes situações:

- Sombreamento parcial: árvores, postes ou o próprio canteiro interferem na dispersão uniforme da luz.
- Baixa visibilidade para pedestres e motoristas no lado oposto ao da iluminação, especialmente durante a noite e em condições climáticas adversas.



- Risco aumentado de acidentes e criminalidade em áreas com baixa ou nenhuma iluminação.
- Desconforto e sensação de insegurança para moradores e transeuntes que utilizam o lado da via sem iluminação direta.

Portanto, é tecnicamente necessário e justificado instalar pontos de iluminação também no lado oposto da via, garantindo:

- Maior segurança viária e urbana;
- Uniformidade da iluminação pública;
- Adequação às normas técnicas de iluminação de vias públicas (ABNT NBR 5101);
- Valorização do espaço urbano e melhoria na qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, contamos com a presteza do nosso Executivo para Solicitar a Secretaria competente, para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de julho de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



025. PROTOCOLO Nº 000/2025 - 17/2025
e informe a chave: V16G-EZ43-U4S1-7TZJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V16GEZ43U4S17TZJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V16G-EZ43-U4S1-7TZJ

